ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 12/01/09.
RETIRADO em: 02/02/09.

PORTARIA Nº. 382, DE 12 DE JANEIRO DE 2009.

Concede férias regulamentares à servidora Juraci Alves Portella, ocupante do cargo de Servente.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando,

- que a Câmara Municipal tem seu maior recesso no período de 23 de dezembro a 01 de fevereiro de cada ano;
- que é mais conveniente à concessão de férias à servidora no período de recesso acima citado;
- que a Presidência da Câmara, em acordo com a servidora, optou pela concessão de férias, no período do maior recesso;
- que servidora terá direito ao gozo de férias relativas ao período de 24 de abril de 2008 a 23 de abril de 2009;

R E S O L V E :

Antecipar a concessão de 30 (trinta) dias de férias à servidora ***Juraci Alves Portella,*** pertencente ao Plano de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, no período de 12 de janeiro a 10 de fevereiro 2009.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 12 de janeiro de 2009.

Ver. **LUIZ JOSMAR BERTOLO**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **HORÁCIO FERRANDO DORNELLES**
Secretário